



**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:** Secretário(a)

**CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:**

É a Unidade responsável pela execução das atividades de seleção, acolhimento e movimentação de pessoal da UFMS.

**COMPETÊNCIAS:**

- Executar a política de recursos humanos no que se refere às áreas de seleção, acolhimento e lotação de pessoal;
- Executar os concursos públicos de provas e títulos das Carreiras Docente e Técnico- administrativa da UFMS;
- Elaborar as listas dos candidatos aprovados nos concursos públicos;
- Executar as atividades relativas às formas de provimento resultante de: nomeação, readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração, recondução e redistribuição;
- Executar as atividades relativas à redistribuição, remoção e exercício provisório;
- Orientar os servidores da Universidade no que diz respeito aos atos de nomeação e seus direitos e deveres;
- Colaborar nos trabalhos de implantação de novas estruturas de categorias funcionais e de enquadramento dos servidores;
- Promover a integração funcional dos novos servidores;
- Elaborar relatórios gerenciais e de governança; e
- Desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL**

**UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:** Diretoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional

**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:** Secretário(a)

**CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:**

É a Unidade responsável pela execução das atividades de desenvolvimento e avaliação de gestão de pessoas da UFMS.

**COMPETÊNCIAS:**

- Propor, executar, acompanhar e revisar os procedimentos de avaliação de desempenho funcional e desenvolvimento dos servidores das carreiras Técnico- Administrativa em Educação e do Magistério Superior;
- Propor a revisão e aprimoramento das normas e procedimentos relativos ao desenvolvimento e avaliação funcional das carreiras dos Técnico-Administrativa em Educação e do Magistério Superior;
- Elaborar relatórios gerenciais e de governança; e
- Desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

#### **SECRETARIA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:** Diretoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional

**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:** Secretário(a)

**CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:**

É a Unidade responsável pela elaboração e avaliação dos programas de capacitação e qualificação de servidores da UFMS com foco nas competências e carreira técnico- administrativa.

**COMPETÊNCIAS:**





- Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Capacitação Anual dos servidores e Pessoas da UFMS;
- Incentivar a capacitação e qualificação dos servidores;
- Ampliar a abrangência de cursos ofertados em parcerias com instituições públicas e privadas;
- Atuar na formação docente e formação técnica com vistas ao desenvolvimento profissional e institucional;
- Promover o estudo, levantamento e análise das necessidades de capacitação, de acordo com PDI;
- Elaborar, executar, acompanhar e avaliar o programa de capacitação e qualificação dos servidores;
- Promover a análise do perfil e a integração funcional dos novos servidores;
- Coordenar o banco de talentos da UFMS;
- Analisar a concessão de horário especial para servidor estudante, e licença para capacitação;
- Elaborar relatórios gerenciais e de governança; e
- Desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO: Reitoria

UNIDADES SUBORDINADAS:

Gabinete da Pró-Reitoria;  
Diretoria de Cultura e Esporte;  
Diretoria de Escola de Extensão;  
Diretoria de Popularização da Ciência.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Pró-Reitor(a)

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a Unidade responsável pelo planejamento, orientação, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de extensão, cultura e esporte da UFMS.

COMPETÊNCIAS:

- Propor as políticas e as normas de extensão, cultura e esportes na Universidade;
- Determinar a aplicação e gestão dos recursos destinados às ações de extensão, cultura, esporte e pós-graduação **lato sensu**;
- Fomentar as ações estratégicas de extensão, cultura esporte e especialização previstas no planejamento estratégico da UFMS por meio de programas institucionais, editais e demais instrumentos de fomento;
- Emitir ato administrativo referente à aprovação dos projetos de extensão, cultura e esporte, após análise e parecer das UAs e das Diretorias competentes;
- Supervisionar as atividades de extensão, de cultura e de esporte de modo a integrá-los ao ensino, à pesquisa e à inovação;
- Incentivar e articular a participação da comunidade universitária nas diferentes ações promovidas pela Pró-Reitoria;
- Orientar e avaliar as atividades de extensão, cultura, esporte e especialização, conforme as políticas estabelecidas;
- Analisar a viabilidade de execução das ações de extensão a serem executadas, estabelecendo as respectivas prioridades;
- Analisar e emitir parecer nas propostas de projetos, contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos voltados para às áreas esportiva, artístico-cultural e de extensão;
- Analisar normas e outros documentos da UFMS que envolva esporte, cultura, pós-graduação **lato sensu** ou extensão;

